

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DA SEXTA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES

*“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de debêntures”*

O BANCO SANTANDER S.A., na qualidade de coordenador líder (“Coordenador Líder”), comunica, nesta data, que foram subscritas e integralizadas 1.839 (mil oitocentas e trinta e nove) debêntures, conversíveis em ações, da espécie com garantia real, sendo 400 (quatrocentas) debêntures da 1ª Série (“Debêntures da 1ª Série”) e 1.439 (mil quatrocentas e trinta e nove) debêntures da 2ª Série (“Debêntures da 2ª Série”) e, em conjunto com as Debêntures da 1ª Série, “Debêntures”, com valor nominal unitário de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na data de emissão, qual seja, 13 de junho de 2008 (“Oferta” e “Emissão”) da:

### PARANAPANEMA S.A.

(“Emissora”)

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 60.398.369/0001-26

Rua Felipe Camarão nº 500 - Utinga - 09220-580 - Santo André - SP

Códigos ISIN das Debêntures:

**1ª Série: BRPMAMDBO53/2ª Série: BRPMAMDBO61**

perfazendo o montante total de:

# R\$ 919.500.000,00

(novecentos e dezenove milhões e quinhentos mil reais)

A Emissão foi aprovada em conformidade com as deliberações da Assembléia Extraordinária da Emissora iniciada em 11 de junho de 2008 e retomada em 13 de junho de 2008 (“AGE”) e da Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de julho de 2008 (“RCA”), nos termos do artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, (“Lei das Sociedades por Ações”). A ata da AGE foi devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”), sob o nº 192.793/08-1, em 18 de junho de 2008, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e nos jornais Diário do Grande ABC e Valor Econômico em 16 de junho de 2008, enquanto que a ata da RCA foi devidamente arquivada na JUCESP, sob o nº 225.319/08-1, em 05 de julho de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17 de julho de 2008.

Em conformidade com as deliberações da reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 20 de agosto de 2008 e nos termos da distribuição parcial autorizada pela RCA, foi cancelado o saldo não colocado de Debêntures da 2ª Série da 6ª Emissão na quantidade de 61 (sessenta e uma) Debêntures da 2ª Série.

As Debêntures são registradas para negociação no mercado secundário por meio do Sistema Nacional de Debêntures (“SND”) administrado pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (“CETIP”) com base nas políticas e diretrizes fixadas pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - (“ANDIMA”), sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na CETIP.

O banco mandatário e escriturador das Debêntures é o Banco Itaú S.A. (“Banco Mandatário e Escriturador”).

A titularidade das Debêntures será comprovada por meio do extrato emitido pelo Banco Mandatário e Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido, como comprovante de titularidade das Debêntures, o “Relatório de Posição de Ativos” expedido pela SND, acompanhado de extrato em nome do titular de Debênture (“Debenturista”) emitido pela instituição financeira responsável pela custódia desses títulos quando depositados no SND.

As Debêntures foram subscritas pelos subscritores abaixo, nas quantidades a seguir indicadas:

Destino de Colocação das Debêntures	Subscritores 1ª Série	Debêntures Adquiridas 1ª Série	Subscritores 2ª Série	Debêntures Adquiridas 2ª Série
Pessoas físicas	-	-	-	-
Clubes de investimento	-	-	-	-
Fundos de investimento	2	75	6	328
Entidades de previdência privada	3	124	3	439
Companhias seguradoras	-	-	-	-
Investidores estrangeiros	4	74	4	225
Coordenadores	-	-	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos Coordenadores	1	2	1	6
Demais instituições financeiras	-	-	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora ou aos Coordenadores	1	1	1	3
Demais pessoas jurídicas	1	123	1	435
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora ou aos Coordenadores	1	1	1	3
Outros	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>400</b>	<b>17</b>	<b>1439</b>

Registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários sob os nºs CVM/SRE/DCA/2008/001, para as Debêntures da 1ª Série, e CVM/SRE/DCA/2008/002 para as Debêntures da 2ª Série, ambos concedidos em 29 de julho de 2008.

Agente Fiduciário

Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.



“A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 5032012, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa.”

Coordenador Líder

